



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

**LEI MUNICIPAL Nº 2.132 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de **RS 737.302,00 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10	SAUDE		
Sub-Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Atividade	2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI. - MAC		
<b>Elemento Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo– red. 464	1.631.3110000	167.302,00



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – red. 468	1.631.3110000	200.000,00
--------------------	---	---------------	------------

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0010	ATENCAO BASICA	
Atividade	2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>RS Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo– red. 422	1.631.3110000	370.000,00

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

<b>Recurso:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>RS Valor:</b>
Emenda Parlamentar nº 202240470003 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS PAB – PORTARIA 854/2022 – PROCESSO 25000083928202266 UF MT - Nelson Barbudo	1.631.3110000	270.000,00
Emenda Parlamentar nº 202239620001 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS PAB – PORTARIA 854/2022 –	1.631.3110000	100.000,00

J. I.



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

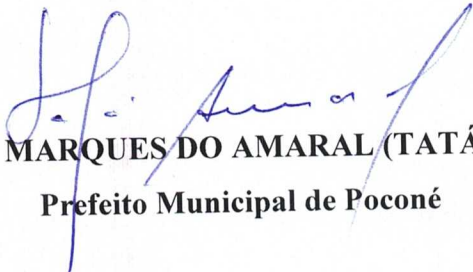
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

PROCESSO 25000083928202266 UF MT – Dr. Leonardo		
Emenda Parlamentar nº 202225470002 – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA 745/2022 – PROCESSO 25000084751202215 UF MT – Carlos Bezerra	1.631.3110000	367.302,00

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 13 de julho de 2022.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
Prefeito Municipal de Poconé